

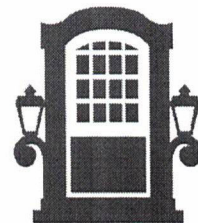


500000014325

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 31/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 31779
Correspondência Recebida
Em 17/06/21
Ass. Edel. Hs e 12h16

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** Sr^a. Euvira Lopes de Queiroz pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Antônio Pereira como servidora da Escola Estadual Antônio Pereira.

Justificativa:

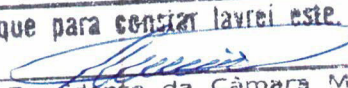
A Sr^a. Euvira Lopes de Queiros, com seu carisma e extrema responsabilidade foi servidora que trabalhou na Escola Estadual de Antônio Pereira – Ouro Preto-MG, sob a responsabilidade da cozinha que é um setor de grande relevância para a saúde de todos os alunos que por lá se formaram.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.


Vereador Vander Leitoa - SD

AOS 17 DIAS de junho DE 21
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para censurar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 01 de julho de 21


Presidente

Com 8 votos a favor e com — votos contra

AP - Maércio, Fídigo, Kallam,
Reantun

AP - Enrico, Rauliano, Luiz



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 31/2021

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 31, de autoria do Vereador Vander Ferreira 'Leitoa', em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Leitoa concedeu Moção de Aplauso à senhora Euvira Lopes de Queiróz pelos relevantes serviços prestados à comunidade do distrito de Antônio Pereira, como servidora da Escola Estadual Antônio Pereira.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator


Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente